

RESOLUÇÃO N. TC-0091/2014

Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61 c/c o art. 83 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 4º da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2002, 2º e 187, inciso III, letra "b", do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução n. TC-06/01](#) e 3º da [Resolução n. TC-07/00, de 23 de outubro de 2000](#), no ano comemorativo ao quinquasésimo nono aniversário de sua criação,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a "Medalha do Mérito Tribunal de Contas" aos Excelentíssimos Senhores ex-Presidentes do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Moacir Bertoli, Luiz Suzin Marini, Otávio Gilson dos Santos, José Carlos Pacheco, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e Cesar Filomeno Fontes, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento do controle público catarinense.

Florianópolis, em 19 de maio de 2014

PRESIDENTE
Salomão Ribas Junior

RELATOR
Julio Garcia

Luiz Roberto Herbst

Herneus De Nadal

Cleber Muniz Gavi
(art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Sabrina Nunes locken
(art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 27.05.2014.